



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 96, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 95, 4 de abril de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela Portaria [PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. José Homero Fernandes de Andrade.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 95](#), 4 de abril de 2019, para alterar a substituição do Dr. José Homero Fernandes de Andrade (05 Ofício) em relação ao ofício da Dra. Anaiva Oberst Cordovil (28º Ofício), que passará a ser do dia 11/04/2019 a 13/04/2019.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA